



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO N° 734/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio da secretaria competente, viabilize a possibilidade de **implantação de unidades de Estratégia e Saúde da Família (ESF)** em bairros afastados ou que apresentem grande crescimento populacional em nosso município.

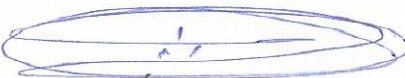
JUSTIFICATIVA:

O fortalecimento da atenção básica à saúde é essencial para prevenir doenças, realizar atendimentos de forma descentralizada e oferecer maior proximidade entre o sistema de saúde e a população. A implantação de novas unidades da ESF em regiões carentes ou com grande expansão demográfica garantirá mais qualidade de vida, evitando deslocamentos longos e sobrecarga em outras unidades já existentes.

Ao Sr. Prefeito Municipal
em 2 de setembro de 2.025


RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 2 de setembro de 2.025


ROGÉRIO DE LIMA
Vereador